DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.006, DE 14 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre a admissão de Professor Municipal de Educação Básica III- Espanhol, por Tempo Determinado/Substituição Eventual, para o Quadro do Magistério Público Municipal de Orindiúva, nos termos das Leis 876/ 02 e Lei 1353/16.

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, em especial as Leis 876, de 23 de dezembro de 2002 e Lei 884, de 07 de maio de 2003 e,

Considerando que a Lei 876, de 23 de dezembro de 2002 e Lei 1.208, de 26 de setembro de 2013, possibilitam no Quadro do Magistério Público Municipal, a admissão, por tempo determinado de docentes com formação e requisitos específicos para substituição eventual/ emergencial ou para aqueles que se encontram afastados para desempenho de atividades correlatas e inerentes ao magistério, com atuação na educação básica, da Rede Municipal de Ensino;

Considerando que a Lei 876, de 23 de dezembro de 2002, tem por objetivo a valorização de seus profissionais, porém, não se aplica a evolução funcional aos docentes admitidos para substituição;

Considerando que a referida admissão é definida como regime celetista, nos termos do artigo 7º, da lei 884, de 07 de maio de 2003;

Considerando que a Lei 876, de 23 de dezembro de 2002, permite a admissão de profissionais para o quadro do magistério público municipal, na educação básica, da Rede Municipal de Ensino, por tempo determinado, para a substituição de seus titulares, por aulas livres que não possuem um número suficiente para a criação de cargo ou substituição eventual/emergencial, conforme o Projeto Político Pedagógico e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, justificando-se o interesse público, razões pelas quais resolve baixar à seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica admitido, para a docência de Professor Municipal de Educação Básica III- Espanhol, da Rede Municipal de Ensino, a(o) senhor(a) CAROLINI COSTA FERNANDES, CPF 365.088.818-17, por tempo determinado/substituição eventual, nos termos do artigo 2º, IV, da Lei 1353/16, cuja remuneração se dará de acordo com o Nível I – Referência 1, do Anexo V, da referida Lei.

Art. 2º - O(A) profissional do Quadro do Magistério Público Municipal, ora admitido nos termos do artigo 1º, desta Portaria, percebera seus vencimentos pelo números de horas aulas efetivamente ministradas correspondente a cinco semanas mensais, quando se tratar de substituição por tempo determinado, acima de trinta dias.

§ 1º - Quando se tratar de substituição por tempo determinado, inferior a trinta dias, aplicar-se-á o princípio da proporcionalidade sobre o período da efetiva substituição, para a obtenção da devida remuneração.

§ 2º - Quando se tratar de substituição eventual/ emergencial dia, a remuneração dar-se-á sobre o número de horas aulas efetivamente ministrado em sala de aula.

Art. 3º - A admissão de que trata esta Portaria terá sua validade em conformidade ao inciso I, do Artigo 4º, com referência especial ao inciso IV, do artigo 2º, todos da Lei 884, de 07 de maio de 2003.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 14 de maio de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supramencionada, afixada no quadro de editais.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PORTARIA Nº 2008, DE 03 DE JULHO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo"

Maurício Bronca, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir DAVID IZIDORO DE BRITO, portador do CPF 066.317.348-51, aprovado(a) no Concurso Público 01/2016, a partir desta data exercer o cargo efetivo de MOTORISTA, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à Referência 09, com jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 03 DE JULHO DE 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Contratos

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiuva.

Contratada: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de concreto usinado Fck=20,00Mpa e Fck=25,00Mpa.

Valor: R$ 62.000,00

Dotação: 020700 Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0120.1018.0000 Reforma e Ampliação – 4.4.90.51.91 Obras em Andamento.

020400 Educação – 12.361.0150.1005.0000 Reforma e Ampliação em prédios escolares – 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

020100 Gabinete do Prefeito e Dependência – 04.122.0045.1002.0000 Reparos no Paço Municipal – 4.4.90.51.91 Obras em andamento.

Data: 03/08/2018

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000073/18
MODALIDADE: CONVITE Nº 34/2018

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 1961 de 17 de janeiro de 2018;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da empresa WAVE POWER SERVIÇOS EM ELETRONICOS S/C LTDA, no valor de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NO SISTEMA DE TELEVISÃO NA CIDADE DE ORINDIUVA.. Pelo presente, notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 06 de agosto de 2018

MAURÍCIO BRONCA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

O Município de Orindiúva/SP CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovados no CONCURSO PÚBLICO 01/2017, para que compareça à SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE VAGAS, munido de documentos dispostos no item 2.2 do Edital 01/2017, na Praça Maria Dias nº 614, Centro de Orindiúva/SP de 03/08 a 10/08/2018. O candidato convocado que não comparecer, será considerado desistente, nos termos do item 2.2.5.

CARGO- CUIDADOR RESIDÊNCIA TERAPEUTICA

3- ALESSANDRA APARECIDA GUIMARAES DE ARAUJO

Município de Orindiúva, 02 de agosto de 2018.

=Maurício Bronca=

Prefeito Municipal